



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4442 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA – PROATI

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

(Retificado em 05/06/2025)

A Comissão Especial do Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, com fundamento na Resolução SEDUC nº 35/2025 e Edital 02 – Processo Seletivo Simplificado para atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia da Informação - PROATI/2025, **CONVOCA os inscritos deferidos para realização de prova objetiva**, a realizar-se **presencialmente na data de 07/06/2025, das 9h às 11h, na EE “Dr. Washington Luís”**, localizada à Rua: Dom Antônio Cândido de Alvarenga, 511 - Centro.

Os candidatos deverão se apresentar ao local de prova com **trinta minutos de antecedência** – os portões serão abertos às 8h30, portando **documento pessoal de identificação com foto válido e caneta esferográfica preta**.

Os **portões serão fechados às 9h00 - não será permitida entrada após o fechamento dos portões**, em hipótese alguma.

SALA 1

Nome	CPF	Cargo/Função
ALESSANDRE	156.XXX-XXX-01	DOCENTE
ALEXANDRE	297.XXX-XXX-88	DOCENTE
ALEXANDRE	390.XXX-XXX-95	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO
ANA	358.XXX-XXX-65	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO
ANALU	473.XXX-XXX-26	DOCENTE
ANDIARA	282.XXX-XXX-74	DOCENTE
CAROLINA	315.XXX-XXX-00	DOCENTE
CELIA	005.XXX-XXX-48	DOCENTE
CILENE	302.XXX-XXX-60	DOCENTE
CLEITON	365.XXX-XXX-14	DOCENTE
DEISE	277.XXX-XXX-95	DOCENTE
EDAMARIS	289.XXX-XXX-78	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO
EDGAR	303.XXX-XXX-26	DOCENTE
EDSON	341.XXX-XXX-17	DOCENTE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4442 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

FÁBIO	353.XXX-XXX-59	DOCENTE
GABRIEL	445.XXX-XXX-30	DOCENTE
GISELE	304.XXX-XXX-35	DOCENTE
GISLENE	095.XXX-XXX-07	DOCENTE
GUILHERME	468.XXX-XXX-20	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO
HUDSON	579.XXX-XXX-49	DOCENTE
ÍRIS	342.XXX-XXX-11	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO
JANAÍNA	411.XXX-XXX-47	DOCENTE
JOÃO	525.XXX-XXX-22	DOCENTE

SALA 2

Nome	CPF	Cargo/Função
JOSEANE	049.XXX-XXX-10	DOCENTE
LEILA	179.XXX-XXX-43	DOCENTE
LETÍCIA	466.XXX-XXX-17	DOCENTE
LUIZ	342.XXX-XXX-40	DOCENTE
MAIARA	339.XXX-XXX-67	DOCENTE
MARCIO	174.XXX-XXX-92	DOCENTE
MARCO	185.XXX-XXX-93	DOCENTE
MARCO	343.XXX-XXX-96	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO
MARIA	110.XXX-XXX-11	DOCENTE
MARILIZA	415.XXX-XXX-33	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO
MURILO	393.XXX-XXX-99	DOCENTE
NATALIA	318.XXX-XXX-59	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO
RAIONÁRIA	407.XXX-XXX-28	DOCENTE
REJANE	221.XXX-XXX-10	DOCENTE
RODRIGO	366.XXX-XXX-61	DOCENTE
ROSANA	275.XXX-XXX-00	DOCENTE
ROSANO	187.XXX-XXX-65	DOCENTE
SORAIA	082.XXX-XXX-92	DOCENTE
SUELI	258.XXX-XXX-65	DOCENTE
SUELY	118.XXX-XXX-27	DOCENTE
VALDIR	056.XXX-XXX-03	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO
VANESSA	983.XXX-XXX-53	DOCENTE
VIVIANE	310.XXX-XXX-02	DOCENTE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4442 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

ATENÇÃO:

- 1) A prova será composta por 20 questões de múltipla escolha e terá duração máxima de duas horas, já incluído nesse limite o tempo de preenchimento do gabarito, sendo permitida a saída do local de prova somente após decorrido meia hora de seu início.
- 2) Durante a realização da prova, não será permitida qualquer comunicação com os demais participantes, tampouco o uso de qualquer item eletrônico, de qualquer espécie ou natureza.
- 3) A não observância dos itens previstos neste edital implicará no impedimento à participação da prova ou na sua retirada compulsória do certame, com a consequente eliminação do processo seletivo.
- 4) Todas as etapas do processo seletivo terão suas comunicações publicadas no sítio eletrônico desta Diretoria de Ensino: <https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/>, cabendo aos candidatos o acompanhamento diário das publicações, já que não haverá comunicação do certame por nenhum outro meio.
- 5) Não caberá a alegação de desconhecimento das disposições deste edital e do conteúdo exposto na Resolução SEDUC nº 35/2025, bem como das publicações deste certame, quais são de leitura obrigatória por parte dos candidatos.

Mogi das Cruzes, 04 de junho de 2025,
retificado em 05/06/2025.

***Comissão Especial do Projeto de Apoio à Tecnologia – PROATI e
Dirigente Regional de Ensino***

Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes